



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 49/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23419.005919/2024-69**

**Bento Gonçalves-RS, 29 de outubro de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/10/2024, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º, do Art. 1º, da RESOLUÇÃO Nº 3/2024 – CONSUP-REI, da reunião realizada em 12 de março de 2024.

Art. 2º Recompôr a Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR) do Conselho Superior do IFRS, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Franck Joy de Almeida
- João Thiago da Silva de Borba
- Maíra Baé Baladão Vieira
- Rafaela Soares Dionísio da Silva
- Sandra Rejane Zorzo Peringer
- Suélen Patrícia dos Santos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2024 11:09)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/10/2024** e o código de verificação: **22634af06a**